



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Senhor do Bonfim

1

Sexta-feira • 5 de Abril de 2019 • Ano VII • Nº 546

Esta edição encontra-se no site: www.camara.senhordobonfim.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Senhor do Bonfim publica:

- **Ratificação de Inexigibilidade Processo 001/2019-Lima e Fahel Advogados Associados ME**
- **Extrato de Licitação Inexigibilidade de Licitação 001/2019-Lima e Fahel Advogados Associados ME**
- **Edital de Disponibilidade Nº003/2019 de 05 de Abril de 2019- Instruções a respeito da disponibilidade das contas públicas correspondentes ao exercício de 2018.**

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Cleiton Vieira Pinto / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Senhor do Bonfim - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KQQMYJ0+SPEVPARQFZQ6QW

Inexigibilidades



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o conteúdo do presente Processo nº 001/2019, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que emitiu parecer favorável, **RATIFICO** a contratação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica com eventual propositura de ações para esta Câmara Municipal, com a empresa LIMAE E FAHEL ADVOGADOS ASSOCIADOS ME, CNPJ nº. 22.018.670/0001-78, no valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a serem pagos em 9 (nove) parcelas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), tendo como fundamento o art. 25, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Senhor do Bonfim, 1º de abril de 2019.

CLEÍTON VIEIRA PINTO

Presidente da Câmara

Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 135 – Senhor do Bonfim – Bahia.
CEP: 48970-000 – TEL (74) 3541-8500 – CNPJ 16.448.888/0001-60
Site: <http://www.camarasb.ba.gov.br> / E-mail: camarasb@camarasb.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KQQMYJ0+SPEVPAQFZQ6QW



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

EXTRATO DE LICITAÇÃO

Objeto: Processo de Inexigibilidade Licitatória para contratação de Consultoria e Assessoria Jurídica para esta Câmara Municipal.

Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019.

Dotação Orçamentária: 1.2002.33.90.35.0 0.00.

Prazo: 9 (nove) meses.

Contratado: LIMA E FAHEL ADVOGADOS ASSOCIADOS ME

Valor Global: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) a ser pago em 9 (nove) parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada.

Data: 1º de abril de 2019

Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 135 – Senhor do Bonfim – Bahia.
CEP: 48970-000 – TEL (74) 3541-8500 – CNPJ 16.448.888/0001-60
Site: <http://www.camarasb.ba.gov.br> / E-mail: camarasb@camarasb.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KQQMYJ0+SPEVPAQFZQ6QW

Esta edição encontra-se no site: www.camara.senhordobonfim.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Edits



**Serviço Público Municipal
Câmara Municipal de Senhor do Bonfim
Gabinete da Presidência**

EDITAL DE DISPONIBILIDADE Nº 003/2019

De 5 de abril de 2019

“Instruções a respeito da disponibilidade das contas públicas correspondentes ao exercício de 2018.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e conforme exigido no §3º, art. 31 da Constituição Federal de 1988, no §2º, art. 95 da Constituição do Estado da Bahia e na Resolução do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia nº 1.378/2018, torna público este edital.

1 DO OBJETO

1.1 A disponibilidade das contas públicas, correspondentes ao exercício financeiro de 2018, dos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Senhor do Bonfim e do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Piemonte Norte do Itapicuru, ocorrerá no prédio sede da Câmara Municipal de Senhor do Bonfim, na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 135, Jardim Aeroporto, Senhor do Bonfim, Bahia, CEP nº 48.970-000.

2 PERÍODO DE DISPONIBILIDADE

2.1 Conforme dispõe *caput* do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Senhor do Bonfim, as contas públicas deverão ficar disponíveis pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 5 de abril. Com isso, as contas públicas dos órgãos elencados no item 1.1 à disposição da população durante o período de 5 de abril a 5 de junho de 2019 para exame e apreciação.

3 SETOR DA DISPONIBILIDADE DAS CONTAS PÚBLICAS

3.1 As contas públicas dos órgãos citados no item 1.1 ficarão disponíveis no Segundo. Piso, no prédio sede da Câmara Municipal de Senhor do Bonfim, conforme o endereço informado no item 1.1.

Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 135 – Senhor do Bonfim – Bahia.
CEP: 48970-000 – TEL (74) 3541-8500 – CNPJ 16.448.888/0001-60
Site: <http://www.camarasb.ba.gov.br>/E-mail: camarasb@camarasb.ba.gov.br

4 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

4.1 O horário da disponibilidade das contas públicas seguirá o horário de expediente da Câmara Municipal de Senhor do Bonfim, das 7h às 13h.

5 MEIO DE ACESSO

5.1 As contas públicas em sua forma física serão dispostas no local citado no item 3.1.

5.2 Em cumprimento ao art. 10 da Resolução nº 1.378/2018 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, publicada no dia 19 de dezembro de 2018, a Câmara Municipal de Senhor do Bonfim disponibilizará computador com acesso à internet para que as consultas às informações disponíveis no Portal e-TCM e, inclusive, ao sítio do Tribunal de Conta dos Municípios do Estado da Bahia sejam realizadas.

6 SERVIDORES DESIGNADOS

6.1 Ficam designados os servidores Rosângela Carvalho dos Reis, matrícula nº 006, e Emerson Darlan Costa Santos, matrícula nº 518, para acompanhamento e acolhimento de questionamentos e denúncias.

7 REGISTRO DE OCORRÊNCIAS

7.1 O cidadão que desejar efetuar registro e/ou ocorrência referente a qualquer processo de pagamento, procedimento licitatório, contratos ou demais atos e fatos ocorridos durante o exercício financeiro de 2018, poderá registrar no livro “Registro de Ocorrências”, que estará disponível no setor indicado no item 3.1.

8 CÓPIA DOS DOCUMENTOS

8.1 Ao contribuinte que deseje transferir arquivos para qualquer mídia removível será concedido gratuitamente, desde que se responsabilize a trazer sua própria mídia ou dispositivo de armazenamento removível.

8.2 As eventuais impressões ficarão a cargo do requerente, ao qual será indicado o local onde poderá efetuar as impressões sob a supervisão e acompanhamento de um dos servidores enunciados no item 6.1.

Gabinete da Presidência, 5 de abril de 2019.



CLEITON VIEIRA PINTO

Presidente da Câmara

Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 135 – Senhor do Bonfim – Bahia.
CEP: 48970-000 – TEL (74) 3541-8500 – CNPJ 16.448.888/0001-60
Site: <http://www.camarasb.ba.gov.br>/E-mail: camarasb@camarasb.ba.gov.br